



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 567
Horário 17:00
22 MAIO 2017

Assinatura

INDICAÇÃO nº 301 /2017

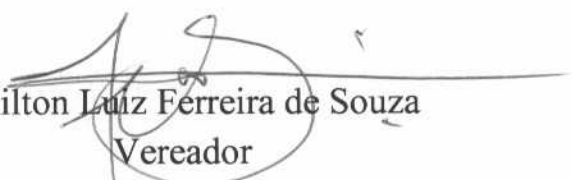
Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize a colocação de faixa amarela e placas indicativas (proibido estacionar) na Rua Antonio Gonçalves Ribeiro na extensão da Padaria Lontra até a Delegacia Legal, no Bairro Retiro Poetico.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação que ora submeto para apreciação do plenário vem atender ao pedido dos moradores da referida rua, o qual vem estacionando carretas atrapalhando o fluxo de veículos nas esquinas, ocorrendo alto riscos de acidentes.

Solicito que o Executivo tome providencias o quanto antes para maior segurança dos munícipes.

Sala das Sessões Juscelino Kubitscheck, 22 de maio de 2017.


Amilton Luiz Ferreira de Souza
Vereador